

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202100058001305/2021

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 019 V3/2021-CSG

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico diversos, SOB DEMANDA, conforme necessidade, a serem utilizados na manutenção predial corretiva e preventiva da Sede, Banco de Alimentos e Unidades da OVG, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação faz-se necessária devido à grande demanda de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas diversas Unidades desta Organização.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. O material a ser fornecido pela empresa vencedora deverá seguir as especificações dos quadros referentes aos lotes 1 e 2 abaixo:

| <u>LOTE 1</u> | | | | |
|----------------------|--------------------|---|----------------|-------------------|
| Item | Material | Especificação | Unidade | Quantidade |
| 1 | TUBO SOLDAVEL | TUBO PVC SOLDAVEL 6M - ÁGUA FRIA - 20mm - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | BR | 50 |
| 2 | TUBO SOLDAVEL | TUBO PVC SOLDAVEL 6M - ÁGUA FRIA - 25mm Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | BR | 60 |
| 3 | TUBO SOLDAVEL | TUBO PVC SOLDAVEL 6M - ÁGUA FRIA - 32mm Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | BR | 20 |
| 4 | TUBO SOLDAVEL | TUBO PVC SOLDAVEL 6M - ÁGUA FRIA - 40mm Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | BR | 5 |
| 5 | TUBO SOLDAVEL | TUBO PVC SOLDAVEL 6M - ÁGUA FRIA - 50mm Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | BR | 5 |
| 6 | ADAPTADOR SOLDAVEL | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA - 20 x 1/2" Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 40 |
| 7 | ADAPTADOR SOLDAVEL | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA - 25 x 3/4" Marca de | UN | 40 |

| | | | | |
|----|------------------------|--|----|----|
| | | Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | | |
| 8 | ADAPTADOR SOLDÁVEL | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA - 32x 1” Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 9 | ADAPTADOR SOLDÁVEL | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA - 40 x 1.1/4” Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 5 |
| 10 | BUCHA DE REDUÇÃO | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 20 x 25 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA - | UN | 4 |
| 11 | BUCHA DE REDUÇÃO | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 32 x 25 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 4 |
| 12 | BUCHA DE REDUÇÃO | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 X 32 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 4 |
| 13 | BUCHA DE REDUÇÃO | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 X 40 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 4 |
| 14 | CAP SOLDÁVEL | 25 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 20 |
| 15 | CAP SOLDÁVEL | 32 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 16 | JOELHO 45° SOLDÁVEL | 20MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 30 |
| 17 | JOELHO 45° SOLDÁVEL | 25MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 30 |
| 18 | JOELHO 45° SOLDÁVEL | 32MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 30 |

| | | | | |
|----|------------------------|---|----|----|
| 19 | JOELHO 45° SOLDAVEL | 40MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 20 | JOELHO 45° SOLDAVEL | 50MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 5 |
| 21 | JOELHO 90° SOLDAVEL | 20MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 30 |
| 22 | JOELHO 90° SOLDAVEL | 25MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 30 |
| 23 | JOELHO 90° SOLDAVEL | 32MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 30 |
| 24 | JOELHO 90° SOLDAVEL | 40MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 25 | JOELHO 90° SOLDAVEL | 50MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 26 | JOELHO 90° SOLDAVEL | COM BUCHA DE LATAO 25X1/2 - 25MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 20 |
| 27 | JOELHO 90° SOLDAVEL | COM BUCHA DE LATAO 25X3/4 - 32MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 20 |
| 28 | LUVA SOLDAVEL | 20 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 20 |
| 29 | LUVA SOLDAVEL | 25 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 25 |
| 30 | LUVA SOLDAVEL | 32 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 25 |
| 31 | LUVA SOLDAVEL | 40 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 15 |
| 32 | LUVA SOLDAVEL | 50 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 15 |
| 33 | TE SOLDAVEL | 20 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO | UN | 20 |

| | | | | |
|----|--------------------------|--|----|-----|
| | | OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | | |
| 34 | TE SOLDAVEL | 25 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 20 |
| 35 | TE SOLDAVEL | 32MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 36 | TE SOLDAVEL | 40 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 37 | TE SOLDAVEL | 50 MM Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 38 | PLUG ROSCAVEL | 1/2 - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 50 |
| 39 | PLUG ROSCAVEL | 3/4 MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 15 |
| 40 | ADESIVO PLASTICO PVC | 175g - Incolor - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 20 |
| 41 | PASTA LUBRIFICANTE | 900 GR - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 2 |
| 42 | FITA VEDA ROSCA | 18mmX50m - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 100 |
| 43 | TORNEIRA BOIA | PVC COM HASTE METÁLICA - 3/4" | UN | 2 |
| 44 | TORNEIRA BOIA | AUTOMATICA/ELETRICA - 1/2" | UN | 5 |
| 45 | TORNEIRA BOIA | AUTOMATICA/ELETRICA - 3/4" | UN | 5 |
| 46 | TUBO ESGOTO SERIE NORMAL | Barra 6mts - 40MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | BR | 20 |
| 47 | TUBO ESGOTO SERIE NORMAL | Barra 6mts - 50MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | BR | 20 |

| | | | | |
|----|--------------------------------------|--|----|----|
| 48 | TUBO ESGOTO SERIE NORMAL | Barra 6mts - 75MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | BR | 10 |
| 49 | TUBO ESGOTO SERIE NORMAL | Barra 6mts -100MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | BR | 20 |
| 50 | ADAPTADOR SAÍDA VASO SANITÁRIO | ADAPTADOR DE SAÍDA PARA VASO SANITÁRIO - 100MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 51 | JOELHO 45° ESGOTO | 40MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 15 |
| 52 | JOELHO 45° ESGOTO | 50MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 15 |
| 53 | JOELHO 45° ESGOTO | 75MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 15 |
| 54 | JOELHO 45° ESGOTO | 100MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 15 |
| 55 | CURVA 45° ESGOTO | CURVA DE 45° LONGA ESGOTO SERIE NORMAL - 40MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 56 | CURVA 45° ESGOTO | CURVA DE 45° LONGA ESGOTO SERIE NORMAL - 50MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 57 | CURVA 45° ESGOTO | CURVA DE 45° LONGA ESGOTO SERIE NORMAL - 75MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 58 | CURVA 45° ESGOTO | CURVA DE 45° LONGA ESGOTO SERIE NORMAL - 100MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 59 | JOELHO 90° | JOELHO DE 90° ESGOTO SERIE | UN | 10 |

| | | | | |
|----|------------------------|--|----|----|
| | ESGOTO | NORMAL - 40MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | | |
| 60 | JOELHO 90° ESGOTO | JOELHO DE 90° ESGOTO SERIE NORMAL - 50MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 61 | JOELHO 90° ESGOTO | JOELHO DE 90° ESGOTO SERIE NORMAL - 75MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 62 | JOELHO 90° ESGOTO | JOELHO DE 90° ESGOTO SERIE NORMAL - 100MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 20 |
| 63 | CURVA 90° ESGOTO | CURVA DE 90° LONGA ESGOTO SERIE NORMAL - 40MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 64 | CURVA 90° ESGOTO | CURVA DE 90° LONGA ESGOTO SERIE NORMAL - 50MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 65 | CURVA 90° ESGOTO | CURVA DE 90° LONGA ESGOTO SERIE NORMAL - 75MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 66 | CURVA 90° ESGOTO | CURVA DE 90° LONGA ESGOTO SERIE NORMAL - 100MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 67 | LUVA SIMPLES ESGOTO | LUVA SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - 40MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 30 |
| 68 | LUVA SIMPLES ESGOTO | LUVA SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - 50MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 30 |

| | | | | |
|----|---------------------|--|----|----|
| 69 | LUVA SIMPLES ESGOTO | LUVA SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - 75MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 20 |
| 70 | LUVA SIMPLES ESGOTO | LUVA SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - 100MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 20 |
| 71 | TE SIMPLES ESGOTO | TE SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - 40MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 5 |
| 72 | TE SIMPLES ESGOTO | TE SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - 50MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 5 |
| 73 | TE SIMPLES ESGOTO | TE SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - 75MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 5 |
| 74 | TE SIMPLES ESGOTO | TE SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - DN 100X50MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 5 |
| 75 | TE SIMPLES ESGOTO | TE SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - 100X75MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 5 |
| 76 | TE SIMPLES ESGOTO | TE SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - 100MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 5 |
| 77 | TE SIMPLES ESGOTO | TE SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL - 75X50MM - Marca de Ref.: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR PRIMEIRA LINHA | UN | 5 |
| 78 | CAIXA SIFONADA | CAIXA SIFONADA - GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADA - 100x100x50mm COR: BRANCO - Marca de Referência: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 79 | CAIXA SIFONADA | CAIXA SIFONADA - GRELHA E PORTA | UN | 10 |

| | | | | |
|----------------------|----------------------|--|----|----|
| | | GRELHA QUADRADA - 100x150x50mm COR: BRANCO - Marca de Referência: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA | | |
| 80 | CAIXA SIFONADA | CAIXA SIFONADA - GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADA - 150x150x50mm COR: BRANCO - Marca de Referência: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 81 | CORPO CAIXA SECA | CORPO CAIXA SECA - 100x100x40mm - Marca de Referência: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| 82 | CORPO CAIXA SECA | CORPO CAIXA SECA - 100x100x50mm - Marca de Referência: TIGRE, AMANCO OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA | UN | 10 |
| <u>LOTE 2</u> | | | | |
| 1 | PORTA GRELHA | PORTA GRELHA INOX - 100X100mm | UN | 20 |
| 2 | PORTA GRELHA | PORTA GRELHA INOX - 150X150mm | UN | 20 |
| 3 | GRELHA | GRELHA INOX COM PORTA GRELHA -100X100mm (ou 10x10cm) - COM SISTEMA ABRE E FECHA (ESCAMOTEÁVEL) | UN | 20 |
| 4 | GRELHA | GRELHA INOX COM PORTA GRELHA - 150X150mm (ou 15x15cm) - COM SISTEMA ABRE E FECHA (ESCAMOTEÁVEL) | UN | 30 |
| 5 | ASSENTO SANITARIO | ASSENTO SANITARIO OVAL RÍGIDO CONVENCIONAL COM TAMPA - COR: BRANCO - COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO | UN | 70 |
| 6 | ASSENTO SANITARIO | ASSENTO SANITÁRIO OVAL RÍGIDO ELEVADO 7,5CM COM TAMPA - COR: BRANCO - COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO | UN | 10 |
| 7 | SIFAO | SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO 66CM - COR: BRANCO - PVC - 7/8" | UN | 50 |

| | | | | |
|----|-------------------------------|---|----|----|
| 8 | SIFAO | SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO 66CM - COR: BRANCO - PVC - 1.1/4" | UN | 50 |
| 9 | SIFAO | SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO 66CM - COR: BRANCO - PVC - 1.1/2" | UN | 50 |
| 10 | VALVULA | VÁLVULA PARA LAVATÓRIO - PVC - 7/8" - COM LADRÃO | UN | 10 |
| 11 | VALVULA | VÁLVULA PARA TANQUE - PVC - 1.1/4" - COM LADRÃO | UN | 10 |
| 12 | VALVULA | VÁLVULA INOX/METAL PARA PIA AMERICANA - 3.1/2" | UN | 6 |
| 13 | ENGATE FLEXÍVEL | 40CM X 1/2" - PVC | UN | 30 |
| 14 | ENGATE FLEXÍVEL | 50CM X 1/2" - PVC | UN | 30 |
| 15 | ENGATE FLEXÍVEL | 30CM X 1/2" - CROMADO | UN | 10 |
| 16 | ENGATE FLEXÍVEL | 40CM X 1/2" - CROMADO | UN | 10 |
| 17 | CANO CHUVEIRO | CANO PARA CHUVEIRO COM LUVA 1/2" - COR: BRANCO - PVC - Mínimo: 30CM | UN | 50 |
| 18 | CAIXA DESCARGA | CAIXA DE DESCARGA EXTERNA - COR: BRANCO - CAPACIDADE: 9 LITROS | UN | 30 |
| 19 | TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA | Com joelho - 38MM X 0,8M | UN | 30 |
| 20 | ESPUDE LIGAÇÃO | ESPUDE PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO - 40MM | UN | 30 |
| 21 | TUBO LIGAÇÃO RÍGIDO | TUBO DE LIGAÇÃO RÍGIDO PARA VASO SANITÁRIO - CROMADO | UN | 20 |

| | | | | |
|----|---------------------------------------|---|----|----|
| 22 | CONJUNTO FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO | CONJUNTO FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - CROMADO - 10MM - KIT COM PARAFUSO, BUCHA E ARRUELA | UN | 30 |
| 23 | BARRA DE APOIO | INOX - 40CM | UN | 5 |
| 24 | BARRA DE APOIO | INOX - 80CM | UN | 5 |
| 25 | ANEL DE VEDAÇÃO | COM GUIA | UN | 30 |
| 26 | VALVULA DE DESCARGA | BASE - BITOLA - ENTRADA 1 1/2", SAÍDA 1 1/2" – MARCA DE REF.: DOCOL | UN | 5 |
| 27 | REPARO CAIXA ACOPLADA | REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COMPLETA - PVC | UN | 15 |
| 28 | REPARO VALVULA DESCARGA | 1.1/2" - MARCA DE REF.: DOCOL COMPLETO | UN | 15 |
| 29 | REPARO VALVULA DESCARGA | 1.1/2" - MARCA DE REF.: HYDRA COMPLETO | UN | 10 |
| 30 | REGISTRO DE GAVETA | CROMADO - 3/4 COM ACABAMENTO EM CRUZETA | UN | 10 |
| 31 | REGISTRO DE PRESSAO | CROMADO - 3/4 COM ACABAMENTO EM CRUZETA | UN | 10 |
| 32 | REGISTRO DE PRESSAO | CROMADO - 1/2 COM ACABAMENTO EM CRUZETA | UN | 10 |
| 33 | ACABAMENTO DE REGISTRO | CROMADO - 1/2" COM ACABAMENTO EM CRUZETA | UN | 10 |
| 34 | ACABAMENTO DE REGISTRO | CROMADO - 3/4" COM ACABAMENTO EM CRUZETA | UN | 10 |
| 35 | TORNEIRA DE JARDIM | TORNEIRA DE JARDIM - METAL CROMADO - ACABAMENTO EM CRUZETA | UN | 5 |
| | | | | |

| | | | | |
|----|-------------------------|---|----|----|
| 36 | TORNEIRA DE TANQUE | TORNEIRA DE TANQUE CURTA COM BICO - METAL/CROMADO - ACABAMENTO EM CRUZETA | UN | 30 |
| 37 | TORNEIRA | TORNEIRA PARA COZINHA - METAL/CROMADO - BICA ALTA - MESA/BANCADA - 1/2" - 1/4 VOLTA - COM ASPERSOR | UN | 10 |
| 38 | TORNEIRA | TORNEIRA PARA COZINHA - METAL/CROMADO - BICA ALTA - PAREDE 1/2" - 1/4 VOLTA - COM ASPERSOR | UN | 10 |
| 39 | TORNEIRA | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - CROMADA - MESA - Modelo de ref.: Docol 1193 Nova <i>Pertutti</i> . | UN | 8 |
| 40 | DUCHA HIGIENICA | DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E GATILHO - METAL CROMADO - Modelo de Ref.: Docol Nova <i>Pertutti</i> | UN | 5 |
| 41 | MANGUEIRA 5/16 CHUVEIRO | MANGUEIRA 5/16; 1,90M; COM CHUVEIRINHO EM PVC - COR: BRANCA | UN | 50 |
| 42 | REGISTRO DE GAVETA | REGISTRO BRUTO DE GAVETA 1" - Modelo de ref.: Docol - Europa | UN | 5 |
| 43 | REGISTRO DE GAVETA | REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2" - Modelo de ref.: Docol - Europa | UN | 5 |
| 44 | TORNEIRA | TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO - CROMADO - BICA BAIXA - Modelo de ref.: Docol <i>Pressmatic</i> | UN | 10 |

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, SOB DEMANDA, com um prazo de entrega de até 3 (três) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.1.1. Somente serão realizados pagamentos dos itens efetivamente entregues, considerando a demanda da OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

11.1. O contrato terá vigência de 12 meses.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal dos objetos.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e *Compliance* da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARA BENTO MACEDO, Coordenador (a)**, em 28/09/2021, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023965326** e o código CRC **790A1A35**.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9487.



Referência: Processo nº 202100058001305



SEI 000023965326